

PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº

901, DE 07 DE DEZEMBRO

DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER nos dias 30/11/2010 e 07/12/2010 as férias do servidor GERALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 5572, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, removido para este Regional, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Gestão de Processos, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria Geral, marcadas para 30/11/2010 a 17/12/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição dos dias interrompidos para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE